



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 13 /2018.

SÚMULA: Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SR. **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **RAFAEL MACARI**, CTPS 32796 – SÉRIE 00053-PR, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017 para serem usufruídas de 03/01/2018 a 22/01/2018 com retorno às atividades normais em 23/01/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de janeiro 2018.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

Publicado em	25 / 01 / 2018
Jornal:	Tribuna do Norte
Pág.	C.35 Exemplar nº 8.090
Cidade	Apucarana UF PR
	Macari
	VICIO - ENCARREGADO

RAFAEL MACARI